



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Senhor Marcelo Brognoli, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina -Creci-SC, a seguinte mensagem:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MarcivS Machado, parabeniza os profissionais do setor imobiliário pela celebração do Dia do Corretor de Imóveis, comemorado no dia 27 de agosto. A data reconhece a importância da categoria na intermediação de compra, venda, permuta e locação de imóveis, garantindo negociações seguras, transparentes e justas. Mais do que mediadores de negócios, atuam como consultores, orientando clientes com ética, responsabilidade e conhecimento técnico e jurídico, contribuindo para a realização de sonhos, o desenvolvimento urbano e o fortalecimento da economia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

